



## **SUBSTITUTIVO Nº 01 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 033/2014**

**EMENTA:** Dá denominação a área pública de lazer localizada no fundo de vale formado pelo delta do Córrego da Verdade e Ribeirão São Domingos, na divisa dos loteamentos Villagio do Engenho, Residencial Campos do Conde e às margens da Rodovia BR 369.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBÉ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:**

Art. 1º. Fica denominado Parque Natural Municipal Papa João Paulo II a área pública de lazer localizada no fundo de vale formado pelo delta do Córrego da Verdade e Ribeirão São Domingos, na divisa dos loteamentos Villagio do Engenho, Residencial Campos do Conde e às margens da Rodovia BR 369.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 28 de outubro de 2014.

**João Dalmacio Pavinato**  
Prefeito Municipal



## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

Excelentíssimo Presidente e Vereadores,

Encaminhamos a esta Casa Legislativa Projeto de Lei que dá denominação a área pública de lazer localizada no fundo de vale formado pelo delta do Córrego da Verdade e Ribeirão São Domingos, na divisa dos loteamentos Villagio do Engenho, Residencial Campos do Conde e às margens da às margens da rodovia BR-369.

O nome escolhido, Parque Natural Municipal Papa João Paulo II, é uma homenagem ao líder mundial da Igreja Católica Apostólica Romana, Chefe de Estado do Vaticano de 16 de outubro de 1978 até 02 de abril de 2005, data de seu falecimento.

João Paulo II foi aclamado como um dos líderes mais influentes do século XX. Teve um papel fundamental para o fim do comunismo na Polônia, sua terra natal, em toda a Europa, bem como significativa na melhora da relações da Igreja Católica com as demais religiões.

Foi um dos líderes que mais viajaram na história, tendo visitado 129 países durante o seu pontificado e sabia se expressar em 13 idiomas.

Em 02 de abril de 2005, faleceu devido a sua saúde débil e o agravamento da doença de Parkinson. Em 19 de dezembro de 2009 João Paulo II foi proclamado "Venerável" pelo seu sucessor papal, o Papa Bento XVI. Foi proclamado Beato em 1º de maio de 2011 pelo Papa Bento XVI na Praça de São Pedro no Vaticano. Em 27 de abril de 2014, numa cerimônia inédita presidida pelo Papa Francisco, e com a presença do Papa Emérito Bento XVI, foi declarado Santo juntamente com o Papa João XXIII, sua festa litúrgica celebrar-se no dia 22 de outubro.



# **Prefeitura Municipal de Cambé**

ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito

Diante do exposto, pedimos a colaboração dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto, que faz essa importante homenagem a um homem que, acima de tudo, trabalhou em prol da paz mundial.

Sendo que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para apresentar nossas considerações e respeito.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE  
CAMBÉ, aos 28 de outubro de 2014.

  
João Dalmacio Pavinato  
Prefeito Municipal

OPMUNIC: MUNICIPAL DE CAMBÉ 29/OUT/2014 08:57 00002475